



## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE(S):** COMITÊ LATINO-AMERICANO E DO CARIBE PARA A DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES - CLADEM/BRASIL, capítulo nacional desta rede regional de defesa dos direitos humanos das mulheres, com endereço eletrônico [cladem@gmail.com](mailto:cladem@gmail.com), por suas coordenadoras, Priscila Akemi Beltrame, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 158.152, com domicílio Av. Nove de Julho, 5617, Jardim Paulista, CEP 01407-200, São Paulo/SP, com endereço eletrônico: [priscilabeltrame@uol.com.br](mailto:priscilabeltrame@uol.com.br), e Sandra Lia Leda Bazzo Barwinski, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PR sob o nº 18.275, e no CPF/MF nº 697.329.659-91, com endereço profissional na Av. República Argentina, nº 369, cj. 1102, Fone: +55 41 3018 6844 – CEP 80.210-240, Água Verde, Curitiba/PR, com endereço eletrônico: [sandralia@bbzg.adv.br](mailto:sandralia@bbzg.adv.br).

**OUTORGADAS:** LEILA DE ANDRADE LINHARES BARSTED, brasileira, advogada inscrita na OAB/RJ nº 34775, e no CPF 373142627-72, com endereço profissional na Rua do Russel 694 apt 201, CEP 22210-010, Rio de Janeiro/RJ, com endereço eletrônico: [leilabarsted45@gmail.com](mailto:leilabarsted45@gmail.com); INGRID VIANA LEÃO, brasileira, advogada inscrita na OAB/PA nº 011.839, e no CPF/MF nº 685.898.162-49, com endereço profissional na Rua Dr. Pinto Ferraz nº 271/67, CEP 04117-050, Vila Mariana, São Paulo/SP, com endereço eletrônico: [ingridleao@hotmail.com](mailto:ingridleao@hotmail.com); SANDRA LIA LEDA BAZZO BARWINSKI, brasileira, advogada inscrita na OAB/PR nº 18.275, e no CPF/MF nº 697.329.659-91, com endereço profissional na Av. República Argentina, nº 369, cj. 1102, Fone: +55 41 3018-6844, CEP 80.210-240, Água Verde, Curitiba/PR, com endereço eletrônico: [sandralia@bbzg.adv.br](mailto:sandralia@bbzg.adv.br); JÉSSICA MIRANDA PINHEIRO, brasileira, advogada inscrita na OAB/RS nº 103.744, com endereço profissional na Rua dos Andradas, n. 1137, sala 2205, CEP 90020-015, Porto Alegre/RS, com endereço eletrônico: [assessoria@themis.org.br](mailto:assessoria@themis.org.br); MÁRCIA USTRA SOARES, brasileira, advogada inscrita na OAB/RS nº 61.041, com endereço profissional na Rua dos Andradas, n. 1137, sala 2205, CEP 90020-015, Porto Alegre/RS, com endereço eletrônico: [assessoria@themis.org.br](mailto:assessoria@themis.org.br); LAINA CRISÓSTOMO SOUZA DE QUEIROZ, brasileira, advogada inscrita na OAB/BA nº 35.479, ISABELLA ABREU PEDREIRA, regularmente inscrita na OAB/BA n. 29.907, com endereço profissional na Rua do Cabral, n 142, Nazaré, Salvador/BA, endereço eletrônico: [juridico@tamojuntas.org.br](mailto:juridico@tamojuntas.org.br); JANINE DE JESUS SOUZA, brasileira, advogada inscrita na OAB/BA nº 53.189, com endereço profissional na Rua do Cabral, n 142, Nazaré, Salvador/BA, endereço eletrônico: [juridico@tamojuntas.org.br](mailto:juridico@tamojuntas.org.br); MARIA LETICIA DIAS FERREIRA, brasileira, advogada inscrita na OAB/BA n. 37.798, com endereço profissional na Rua do Cabral, n 142, Nazaré, Salvador/BA, endereço eletrônico: [juridico@tamojuntas.org.br](mailto:juridico@tamojuntas.org.br); CARLA LIMA, brasileira, advogada inscrita na OAB/BA nº 45172; NATALIA SILVEIRA DE CARVALHO, brasileira, advogada inscrita na OAB/BA nº 59.690, com endereço profissional na Rua do Cabral, n 142, Nazaré, Salvador/BA, endereço eletrônico: [juridico@tamojuntas.org.br](mailto:juridico@tamojuntas.org.br); ANABEL GUEDES PESSÔA NOLASCO, brasileira, advogada inscrita na OAB/PE nº 16.388, com endereço profissional na Rua Professor Jorge Cahú, nº 454, CEP 54.420-080, Jaboatão dos Guararapes/PE, endereço eletrônico: [anabelgpeessoa@gmail.com](mailto:anabelgpeessoa@gmail.com).

**FINALIDADE:** Intervir como *amicus curiae* nas seguintes ações: ADIs nº 5537, 5580 e 6038; ADPF nº 578; ADPF nº 460; ADPF nº 461; ADPF nº 462; ADPF nº 465; ADPF nº 466; ADPF nº 467; ADPF nº 522; ADPF nº 526; ADPF nº 600, ADPF nº 624.

**PODERES:** Para o foro em geral, em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(s) nas que lhe(s) forem propostas, seguindo umas e outras até final decisão e execução, usando todos os recursos legais, acompanhando-as; praticando, enfim, todos os demais atos necessários ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, para os



quais lhe são conferidos os respectivos poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes.

Curitiba, 12 de maio de 2020.

---

Priscila Akemi Beltrame

---

Sandra Lia Leda Bazzo Barwinski